



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



ATO DO PRESIDENTE Nº 456, de 2008

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112/90, aplicada ao Distrito Federal em face do disposto na Lei nº 197/91,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção, por necessidade do serviço, do primeiro período das férias referentes ao exercício 2008 do servidor STEFANO BORGES PEDROSO, matrícula nº 17.340, a partir de 02 de setembro de 2008.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2008.


Deputado ALÚRIO NETO
Presidente